

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

C O M U S

São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS N º 05/2014

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n.º. 8080 de 19 de setembro de 1990, n.º. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:

1- Que a Secretaria Municipal da Saúde de São Sebastião apresentou a Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre/2013, em reuniões com a Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e na 118ª Reunião Extraordinária do COMUS, realizada no dia 29 de janeiro de 2014, ficando pendentes de análise os itens mencionados na ata da respectiva reunião.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre/2013, ficando pendentes de análise os itens mencionados na ata da respectiva reunião.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2014.

São Sebastião, 03 de fevereiro de 2014.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N.º. 05/2014, 03 de fevereiro de 2014.

URANDY ROCHA LEITE
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião